

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às dez horas, reuniu-se a Câmara de Administração do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, em sua sede, no Prédio da Reitoria II, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo em Campinas, sob a presidência do Coordenador Geral da Universidade, Professor Doutor EDGAR SALVADORI DE DECCA e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Alan Godoy Souza Mello, Alvaro Penteado Crósta, Claudia Maria Bauzer Medeiros, Cláudio José Servato, João Frederico da Costa Azevedo Meyer, João Raimundo Mendonça de Souza, Liliane Maria Ferrareso Lona, Maria Silvia Viccari Gatti, Mário José Abdalla Saad, Nádia Farage, Roberto Rodrigues Paes, Roberto Teixeira Mendes, Sedi Hirano, Sérgio Robles Reis de Queiroz, Silvia Fernanda de Mendonça Figueirôa e Walkiria Hanada Viotto; o representante suplente docente, Paulo Sérgio Saran. Como convidados especiais compareceram os professores: Euclides de Mesquita Neto, Hans Kurt Edmund Liesenberg, Ítala Maria Loffredo D’Ottaviano, Jacks Jorge Junior, João Bosco Ribeiro do Val, José Geraldo Pena de Andrade, José Ranali, José Teixeira Filho, Marcelo Knobel, Paulo Ferreira de Araújo, Peter Alexander Bleinroth Schulz, Shirlei Maria Recco-Pimentel, Teresa Celina Meloni Rosa, Verónica Andrea González-Lópes, Vivaldo Silveira Júnior, Watson Loh; os doutores Octacílio Machado Ribeiro e Patrícia Maria Morato Lopes; os senhores Antonio Félix Duarte, Edna Aparecida Rubio Coloma, Fernanda Gagliardi Amantini e Vicente José Costa Vale. Justificaram ausência à Sessão os conselheiros Fernando Sarti, sendo substituído pela conselheira Nádia Farage, Sylla John Lerro Taves, sendo substituído pelo conselheiro Alan Godoy Souza Mello, Matilde Virginia Scaramucci, Sergio Luiz Monteiro Salles Filho e Alberto Soares da Silva. Havendo número legal, o SENHOR PRESIDENTE dá início à Ducentésima Sexagésima Nona Sessão Ordinária da Câmara de Administração do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, informando que a partir de 20 de junho de 2012, a Representação Docente desta Câmara, conforme estabelece o Regimento Interno do Consu, passou à seguinte composição: Titulares: Alvaro Penteado Crósta, Claudia Maria Bauzer Medeiros, Carlos Henrique Polli, Sérgio Robles Reis de Queiroz, Roberto Teixeira Mendes, Walkiria Hanada Viotto e Maria Silvia Viccari Gatti; Suplentes: Paulo Sérgio Saran, Marcelo Brocchi, Gláucia Maria Pastore e Antonio Alcir Bernárdez Pécora. A seguir, coloca em discussão a Ata da Ducentésima Sexagésima Oitava Sessão Ordinária, realizada em 05 de junho de 2012, solicitando manifestações. Não havendo observações, submete a referida Ata à votação, que é aprovada por unanimidade. Em seguida, passa a palavra aos conselheiros inscritos no Expediente. A Conselheira SILVIA FERNANDA DE MENDONÇA FIGUEIRÔA deseja destacar o Dia da Música, que aconteceu aqui no *campus*, em 21 de junho último, e parabeniza a Orquestra Sinfônica da Unicamp e o Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural – Ciddic pela iniciativa, que foi excelente. O portal com todas as manifestações que lá apareceram demonstram esse sucesso. Agradece também pelo

IG ter sido incluído como um dos pontos com música no *campus*. Solicita que isso possa se repetir. Foi uma iniciativa realmente muito boa e verdadeiramente um sucesso. O Conselheiro JOÃO RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA manifestará sua opinião sobre o encaminhamento da Universidade, sobre a questão dos trabalhadores que participaram da greve do ano passado que não estão tendo a possibilidade de usufruir suas férias. Isso já foi tratado aqui, e ainda está sendo objeto de discussão, mas do ponto de vista normal da relação sindical isso é inaceitável. Os trabalhadores foram punidos com desconto dos salários, com todas as implicações econômicas que isso gerou, e agora estão sendo impedidos de gozar suas férias. A discussão do que representa objetivamente o direito à greve está sendo completamente desconsiderada, porque o resultado de uma greve é ou avançar ou não avançar; pode-se discutir se desconta ou se não desconta; tudo isso faz parte do instrumento da greve. Agora, aplicar essas medidas como uma dupla punição para quem participou da greve é inaceitável. Registra a questão e acha importante que se repense isso na Administração para que esses trabalhadores possam, no mínimo, retornar à discussão do seu direito de utilizar o período de férias. Eles não faltaram no período em que estavam em greve. Em seguida, diz que a Universidade não tem aumentado as vagas na graduação – constatou pelo Anuário Estatístico –, e comentou isso na última reunião do Consu. Observou que há unidades que promovem algumas atividades mais relacionadas à graduação, que aumentam ou diminuem as vagas, como o Imecc e a FE. Mas, olhando para a escala, particularmente dos últimos seis ou sete anos, não percebe mudanças significativas no aumento dessas vagas. Excetuando Limeira, esse número diminuiu em relação há alguns anos. A Universidade tem feito investimento em infraestrutura, então tem aumentado o potencial físico para a graduação, mas isso não tem correspondido a aumento de vagas. Acredita que a Administração precisaria dimensionar melhor onde a graduação tem aumentado vagas objetivamente e como isso aparece nos dados estatísticos. O Professor MARCELO KNOBEL informa que do dia 18 a 21 de julho, promoverão, junto com o Centro de Estudos Avançados, a “1ª Escola ‘Zeferino Vaz’ de Educação Superior”. Para esse programa estão recebendo na Unicamp os principais estudiosos sobre ensino superior do mundo. Trata-se de um programa voltado para dirigentes de universidades públicas e privadas do país. Haverá discussões acerca da questão dos *rankings*, sobre a questão do que é ser uma universidade de pesquisa, o papel das universidades de pesquisa e todas suas implicações em um mercado competitivo global de educação superior, que está mudando fortemente. Convida todos para que participem dessa atividade, que vai ser bem interessante. Respondendo ao conselheiro João Raimundo, que já levantou o assunto sobre a graduação na reunião passada do Consu, de fato, excluindo Limeira não houve aumento de vagas, mas a Unicamp também nunca diminuiu esse número. Depois, podem juntos analisar esses dados, mas pode afirmar que não houve nenhuma redução e devem contar os estudantes do ProFIS que estão ingressando nesse período. O Professor EUCLIDES DE MESQUITA NETO diz que no final da semana passada encerrou o prazo da chamada do programa Pró-Equipamentos da Capes. Este ano deve haver um montante um pouco superior a R\$3 milhões, para serem atribuídos em equipamentos para

suporte à pós-graduação. Há uma questão não muito simples a expor: a Capes tem cortado recursos para infraestrutura computacional e privilegiado equipamentos mais *hards* de pesquisa. E, no primeiro ano, só para terem um histórico, incluíram alguns equipamentos de informática das áreas que não necessitam dos equipamentos mais pesados e isso foi cortado. Então, ao longo dos anos, aprenderam o que devem e o que não devem solicitar. Nas áreas de Humanas, mesmo na área de Economia, em que os pedidos giram em torno de infraestrutura computacional, limitam os pedidos, porque se enviarem R\$200 mil em computador para uma unidade e perderem, perdem R\$200 mil que poderiam ser alocados em equipamentos *hards*. Existe aqui um jogo de experiência progressiva e, em geral, as áreas que necessitam de infraestrutura computacional não têm sido atendidas. Esse é um critério importante na hora de consolidar os pedidos. Há históricos passados em que esse tipo de equipamento foi cortado. Então, cada unidade vai receber o que foi consolidado, porque o edital é de R\$3 milhões e permitiram equipamentos até R\$200 mil vezes as 22 unidades, o que significa que o potencial de pedidos é de até R\$4 milhões. Então, terá de haver alguma redução. E, claramente, nas áreas que a Capes não prioriza haverá mais cortes para poder otimizar os recursos e recebê-los na íntegra. No primeiro ano erraram um pouco, mas nos outros dois anos receberam os recursos integralmente. Gostaria que os diretores, em particular, tivessem ciência desse mecanismo. Outro aviso é que está fechado o edital de Professor Pesquisador Visitante, da PRP e PRPG. Originalmente estava prevista a divulgação dos resultados para o dia 30 de junho, e foi adiada para 30 de julho. Tanto o professor Pilli quanto ele receberam diversas manifestações de que alguns programas estavam para iniciar no começo de agosto, então farão um esforço para, nos próximos dez dias, adiantar o resultado em relação a esse prazo dilatado e divulgar o resultado, para que não haja prejuízo aos processos que vão se iniciar. Em seguida, informa que a Capes pagou o Proap com atraso de quase sessenta dias, o que dificulta a gestão dos cursos de pós-graduação, como os diretores bem sabem. Fizeram gestões junto a Capes para que isso não aconteça. Há uma solução intermediária que irá comunicar na CCPG para esse caso, mas em princípio os programas que tiverem saldo podem continuar a utilizá-lo para além do vencimento do convênio, desde que depois isso seja abatido da nova parcela. Essa é uma questão mais técnica, a ser discutida mais para frente. Informa também que a Unicamp participa do *Programa Top USA*, no qual estão envolvidas seis universidades da área de Boston, nos Estados Unidos, e sete universidades brasileiras. Encontram-se em processo final de julgamento, e receberam 41 propostas envolvendo todas as 13 universidades. Esse é um programa de mobilidade bastante interessante e acredita que será um sucesso. Os resultados serão divulgados no próximo dia 15 de julho. O Conselheiro JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER dá boas-vindas aos novos membros da CAD. Manifesta sua gratidão às equipes da DGRH e da PRDU, no sentido de regularizar os funcionários da Preac. Havia diversos funcionários cedidos para trabalhar em outros lugares e diversos funcionários de outros lugares cedidos para trabalhar na Preac. E diz isso olhando especificamente para os professores Shirlei e Roberto Teixeira, que o estavam cobrando há muito tempo por essa regularização e ele mesmo também cobrava bastante os

professores Paulo Eduardo e Roberto Paes. Faz coro às palavras da professora Silvia Figueirôa com relação ao *Dia da Música*; foi uma experiência agradabilíssima; mas também ressalta que há outras manifestações culturais muito ricas. Sábado passado tiveram o *Música no Campus*, no gramado do Instituto de Biologia, que sempre é uma experiência fantástica. Pouco tempo depois, domingo de manhã, na Casa do Lago, houve outra manifestação, onde teve o privilégio de ver alguns colegas da CAD, inclusive o Pró-Reitor de Graduação, ao mesmo tempo em que havia um teatro infantil. A Casa do Lago tem se especializado em fazer esses espetáculos nas manhãs do primeiro domingo de cada mês, e pode dizer que se quiserem ir terão dificuldade de entrar, porque o teatro infantil fica lotado. Em termos de manifestações culturais, informa também que todas as sextas-feiras, na Estação Guanabara, uma das cooperativas da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares tem feito da feirinha da Rede de Agroecologia um ponto de venda de produtos da agricultura familiar, especificamente do assentamento de Mogi Mirim, e sempre há manifestações culturais. Durante todo o mês de julho haverá apresentações gratuitas do Circo K, e também há sempre um conjunto musical se apresentando, no final da tarde. Por fazer parte do *campus*, não podem patrocinar uma *happy hour*, mas certamente haverá oportunidade de aproveitar e de, depois, nos lugares apropriados do centro da cidade, aproveitarem a merecida *happy hour*. Finalmente, diz que pôde participar de um almoço com o Reitor da Universidade de Hong Kong, que entre as universidades de menos de 50 anos é a segunda colocada, e ele veio procurar a Unicamp para pedir interação. É verdade que ele é uma pessoa de larga experiência e publicações, foi visitar o Hospital e como sua especialidade é Gastreenterologia, ficou entusiasmado, quis palpar e mexer nos equipamentos. Ou seja, é muito gratificante para uma pessoa que está na Unicamp há tanto tempo como ele ver que alguém de uma universidade respeitada mundialmente venha aqui e se sinta completamente à vontade. O Conselheiro ROBERTO RODRIGUES PAES diz que esta é sua primeira participação como conselheiro nesta Câmara. Registra que o professor Paulo Eduardo, antes de sua saída, foi muito gentil e generoso com ele, pois realizou reuniões com todos os setores da PRDU para atualizá-lo. Através desses encontros com as coordenações, pôde perceber que o professor Paulo deixou uma equipe bastante competente e unida, e sem dúvida isso o motiva bastante no trabalho que terão pela frente. Sem dúvida nenhuma a PRDU conta hoje com um grupo de colaboradores de muita competência e comprometimento com o projeto que foi traçado e que vem sendo desenvolvido na perspectiva de contribuir para o crescimento da Universidade. Falará, ainda que brevemente, sobre um assunto que preocupa a todos de maneira permanente, que é a questão de segurança no *campus*. Recebeu da responsável pela Prefeitura, senhora Fernanda Gagliardi, os números de ocorrências registradas neste mês de junho, e verificou que houve uma diminuição significativa das ocorrências. Uma das maiores preocupações com relação à segurança é o furto de veículos, que foi zerado no mês de junho. É evidente que essa é uma preocupação permanente, não podem se vangloriar desse resultado, mas é um dado que deixa registrado. O empenho da Prefeitura e da vigilância sempre procura tornar o *campus* mais confortável e, principalmente, mais seguro. Não havendo outras manifestações, o SENHOR

PRESIDENTE passa aos comunicados. O primeiro deles refere-se à divulgação do *ranking* da QS, que ocorreu no dia 13 de junho, no qual a Unicamp aparece em terceiro lugar entre as melhores universidades da América Latina. A CAD também deve congratular o pesquisador Carlos Alfredo Joly, que foi contemplado com o *Prêmio Muriqui* 2012, cuja cerimônia de entrega ocorreu no dia 16 de junho, no Pavilhão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no Parque dos Atletas. Foram contempladas com o *Prêmio Capes de Tese* 2011 vários trabalhos da Unicamp: de Astronomia/Física: autor – Maureen Joel Lagos Paredes, orientador – Daniel Mário Ugarte. Biodiversidade: autor – Lucas Augusto Kaminski, orientador – André Victor Lucci Freitas, coorientador – Paulo Sérgio Moreira Carvalho de Oliveira. Em Economia: autor – Cláudio Roberto Amitrano, orientador – Antônio Carlos Macedo e Silva. Na área de Engenharia II: autora – Sarita Cândida Rabelo, orientadora – Aline Carvalho da Costa, coorientador – Rubens Maciel Filho. Na área médica, Medicina I: autor – Eduardo Rochete Ropelle, orientador – José Barreto Campello Carvalheira. As menções honrosas são das áreas de Engenharia de Alimentos: autora – Juliana Martin do Prado, orientadora – Maria Angela de Almeida Meireles. Engenharia IV: autor – Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho, orientador – Ernesto Ruppert Filho. Na área de Filosofia e Teologia – Subcomissão Teologia: autor – Felipe Gonçalves Silva, orientador – professor Marcos Nobre. Política Científica e Tecnológica: autor – Alberto Mantovani Martiniano de Azevedo, orientador – Newton Müller Pereira. Na área de Linguística: autor – Pablo Arantes, orientador – Plínio Almeida Barbosa. Em Matemática Aplicada: autor – Eduardo Xavier Miqueles, orientador – Alvaro Rodolfo de Pierro. Na área Clínica Odontológica: autor – Francisco Montagner, orientadora – Brenda Paula Figueiredo de Almeida Gomes. Na área de Química: autora – Angélica Venturini Moro, orientador – Carlos Roque Duarte Correia. Fez a leitura dessas menções e premiações para dar ao Plenário uma má notícia, que tomou a Administração como um todo de surpresa, porque comparado à qualidade da pós-graduação, o resultado que receberam na sexta-feira passada do edital do CT-Infra da Finep os tomou de indignação, para dizer o mínimo. A Finep zerou a Unicamp no ano de 2012. Trata-se de um fato inédito e absolutamente inusitado, cujas justificativas são improcedentes em todos os níveis, a ponto de do total de seis projetos, no total de R\$20 milhões, que a Unicamp encaminhou à Finep, quatro deles sequer terem sido avaliados no mérito. E alegou-se que faltou documentação, faltou memorial descritivo em plantas e projetos básicos, o que é um desconhecimento total da área das Engenharias. Os memoriais descritivos devem acompanhar os projetos executivos, os projetos básicos – e o memorial descritivo do projeto consta da documentação. Portanto, é corte da área técnica, sem juízo de mérito. Não podem admitir isso sob hipótese alguma. E os dois projetos que foram submetidos aos comitês da Finep, um deles da área da Engenharia Elétrica e outro da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, esses completos, com projeto executivo das obras, inclusive, foram considerados irrelevantes, em uma distribuição de R\$400 milhões. Isso nunca havia acontecido com a Unicamp. Já entraram em contato com o presidente da Finep, professor Glauco Arbix, que se encontra na China no momento; hoje de manhã falaram com o professor Mariano Laplane, presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, que ainda

hoje vai conversar com o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, e deverão também conversar ainda hoje com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antonio Raupp, porque isso se trata de uma afronta. Acredita que essa seja uma medida muito rígida ao prestígio e à importância que a Unicamp tem no cenário nacional e internacional. Não podem admitir que injunções que são claramente políticas tenham relegado a Unicamp a esta condição, sendo que universidades que não têm nenhum peso em comparação à Unicamp chegaram a receber na ordem de R\$10, R\$11 milhões nesse edital. Precisam tomar essa providência. Acha que não deve ser uma resposta leve, devem ser bastante impositivos, porque nunca aconteceu de uma universidade ter apresentado à Finep um número razoável de projetos de qualidade e todos eles terem sido recusados. Fez questão de ler as premiações da pós-graduação porque o CT-Infra da Finep é para pós-graduação. Quer dizer, para uma universidade que recebe esse número de prêmios e de menções honrosas ter sido recusada em todos os projetos da Finep, alguma coisa está errada na Finep, e até sabem o que é, mas com certeza este não é o fórum mais indicado para discutirem. Em outra oportunidade podem vir a conversar. Aqueles que encaminharam os projetos estão recebendo cópias dos pareceres. Aqueles que têm alguma consideração de mérito são os da FOP e os da Feec, os outros foram recusados simplesmente porque não apresentaram memorial descritivo de obras. Então, é tão absurdo que a resposta deve ser da própria Administração, alertando inclusive da má leitura da documentação que a Finep recebeu, porque há memorial descritivo em todas as propostas encaminhadas. Em seguida, informa que o Plenário está recebendo também a apostila da Gestão Estratégica, do Planes de 2011-2015. Assim que acaba a avaliação institucional, o Planejamento Estratégico faz a proposta para o próximo quinquênio. Por último, informa que o professor Paulo Sérgio Carvalho de Oliveira, do Instituto de Biologia, especialista em Ecologia Comportamental de Insetos, recebeu no dia 22 de junho, em Bonito - MS, o *Prêmio Honorary Fellow Award* da Association for Tropical Biology and Conservation. A seguir, responde aos questionamentos do conselheiro João Raimundo. Sobre a greve e a questão dos dias de férias, aos quais os grevistas estão reivindicando o pleno gozo, isso está sendo apreciado pela Procuradoria Geral e pela DGRH, com base no Artigo 130 da CLT, que trata do assunto. Assim que tiverem uma posição, comunicam a todos. Com relação à segunda observação, acha que o professor Marcelo já antecipou. O Anuário Estatístico da Unicamp procura ser o mais fiel possível, porque ele se baseia nas matrículas da DAC. As matrículas da DAC, no que se refere aos cursos de graduação, são aquelas abertas pelo vestibular da Unicamp. Variam muito, existem matrículas de alunos especiais, e agora há o acréscimo dos alunos do ProFIS. Também existem cursos que nascem e desaparecem, como aconteceu entre 2000 e 2004, quando Faculdade de Educação ofereceu um curso de Licenciatura para aqueles professores que haviam cursado Magistério; eles tinham o direito de complementar o curso de Licenciatura para adquirir diploma de Pedagogia. Durante quatro anos, em colaboração com a Secretaria de Educação de Campinas, a Unicamp abriu um número representativo de vagas, quase trezentas por ano. Esse ciclo se concluiu, porque todos os chamados “normalistas” que se interessaram em obter o título de nível superior ingressaram no curso e fizeram a

complementação; depois esse curso se extinguiu. E houve aumento de 17% de novas vagas com a abertura dos oito cursos novos de Limeira; houve acréscimo no Instituto de Física; e houve acréscimo de vagas pela criação do curso de Estudos Literários no IEL. Na verdade houve um crescimento nos últimos anos, e as últimas vagas acrescidas, que não estão no vestibular, referem-se às 120 vagas anuais oferecidas pelo ProFIS. Podem assegurar que não houve diminuição de vagas, ao contrário, houve acréscimo, se contarem os últimos cinco anos, sendo que a primeira turma de Limeira está se formando este ano. O Professor EUCLIDES DE MESQUITA NETO lembra que o Conselho Universitário, na última reunião, aprovou 15 vagas para o curso de Engenharia Física. O SENHOR PRESIDENTE concorda que o Consu acolheu, mas nesse caso não acresce vaga, porque se extinguem as vagas do curso de Física Aplicada. Não havendo outros comunicados, passa à Ordem do Dia, que contém 37 itens. Informa que a Mesa destaca o item 22, Proc. nº 01-P-2519/79, em nome de Hélio Lemos Sôlha. Solicita outros destaques. A Conselheira WALKIRIA HANADA VIOTTO destaca os itens 14, Proc. nº 01-P-1489/78, em nome de Paulo Henrique Facchina Nunes, e 15, Proc. nº 01-P-3705/78, em nome de Carlos Alberto Mantovani Guerreiro. Não havendo outros destaques, submete à votação todos os itens não destacados da Ordem do Dia, sendo aprovados por unanimidade os assuntos dos seguintes processos: I - PARA DELIBERAÇÃO. A - NOMEAÇÕES NA PARTE PERMANENTE DO QD, mediante aprovação em Concurso Público - Pareceres exarados pela CPDI. a) Ingresso no RDIDP. 01) PROC. Nº 26-P-7327/12, em nome de BRUNO MARTARELLO DE CONTI – IE – 1) Nomeação na PP: Professor Doutor I – nível MS-3.1 – RTP, junto à área de Macroeconomia do Departamento de Teoria Econômica – 2) Ingresso do RDIDP - Parecer CPDI-97/12; 02) PROC. Nº 01-P-6865/85, em nome de ROGÉRIO PEREIRA DE ANDRADE – IE – 1) Nomeação na PP: Professor Doutor I – nível MS-3.1 – RTP, junto à área de Macroeconomia do Departamento de Teoria Econômica - 2) Ingresso no RDIDP - Parecer CPDI-103/12; 03) PROC. Nº 11-P-8469/10, em nome de LEANDRO MARTÍNEZ – IQ – 1) Nomeação na PP: Professor Doutor I – nível MS-3.1 – RTP, junto às áreas de Quimiometria, Espectroscopia e Química Teórica e Computacional – 2) Ingresso no RDIDP - Parecer CPDI-101/12; 04) PROC. Nº 11-P-15154/12, em nome de CAMILA ALVES DE REZENDE – IQ – 1) Nomeação na PP: Professor Doutor I – nível MS-3.1 – RTP, junto às áreas de Química Ambiental, Geoquímica Orgânica e Polímeros – 2) Ingresso no RDIDP - Parecer CPDI-98/12; 05) PROC. Nº 05-P-13445/06, em nome de JOSÉ GILBERTO DALFRÉ FILHO – FEC – 1) Nomeação na PP: Professor Doutor I – nível MS-3.1 – RTP, junto à área de Mecânica dos Fluidos do Departamento de Recursos Hídricos - 2) Ingresso no RDIDP - Parecer CPDI-100/12; 06) PROC. Nº 18-P-10540/12, em nome de GUILHERME JOSÉ DE CASTILHO – FEQ – 1) Nomeação na PP: Professor Doutor I – nível MS-3.1 – RTP, junto às áreas de Fenômenos de Transporte e Sistemas Particulados do Departamento de Engenharia de Processos - 2) Ingresso no RDIDP – Parecer CPDI-99/12; 07) PROC. Nº 36-P-27294/11, em nome de ANDRÉA LEDA RAMOS DE OLIVEIRA – FCA – 1) Nomeação na PP: Professor Doutor I – nível MS-3.1 – RTP, junto à área de Gestão do Agronegócio – 2) Ingresso no

RDIDP – Parecer CPDI-128/11; 08) PROC. Nº 07-P-22484/05, em nome de LÚCIA ELVIRA ÁLVARES – IB – 1) Nomeação na PP: Professor Doutor I – nível MS-3.1 – RTP, junto à área de Biologia do Desenvolvimento do Departamento de Histologia e Embriologia - 2) Ingresso no RDIDP – Parecer CPDI-108/12; 09) PROC. Nº 07-P-16599/12, em nome de MARCO AURÉLIO RAMIREZ VINOLO – IB – 1) Nomeação na PP: Professor Doutor I – nível MS-3.1 – RTP, junto à área de Imunologia do Departamento de Genética, Evolução e Bioagentes – 2) Ingresso no RDIDP – Parecer CPDI-109/12; 10) PROC. Nº 21-P-14742/06, em nome de JEFFERSON CANO – IEL – 1) Nomeação na PP: Professor Doutor I – nível MS-3.1 – RTP, junto à área de Literatura Brasileira do Departamento de Teoria Literária - 2) Ingresso no RDIDP – Parecer CPDI-106/12; 11) PROC. Nº 06-P-14144/07, em nome de LIVIA MARIA ANDALÓ TENUITA – FOP – 1) Nomeação na PP: Professor Doutor I – nível MS-3.1 – RTP, junto à área de Bioquímica do Departamento de Ciências Fisiológicas – 2) Ingresso no RDIDP – Parecer CPDI-107/12. b) Aplicação do RDIDP. 12) PROC. Nº 01-P-5423/87, em nome de GILBERTO DE MARTINO JANNUZZI – FEM – 1) Nomeação na PP: Professor Titular – nível MS-6 – RTP, junto à área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo – 2) Aplicação do RDIDP – Parecer CPDI-96/12. B - INGRESSO NO RDIDP, conforme o disposto na Deliberação CONSU-A-02/01 – Parecer exarado pela CPDI. 13) PROC. Nº 37-P-926/12, em nome de RONALTON EVANDRO MACHADO – FT – Professor Doutor I – nível MS-3.1 – RDIDP, na Parte Permanente, junto à área de Construção Civil – Parecer CPDI-104/12. D – PRORROGAÇÕES DE PRAZOS DE ADMISSÕES NA PE, conforme Deliberações CONSU-A-02/01 e 04/03 – Pareceres exarados pela CADI. 16) PROC. Nº 15-P-12737/05, em nome de ANDRÉ ALMEIDA SCHENKA – FCM – Professor Doutor I – nível MS-3.1, em RDIDP, na Parte Especial, por 03 anos, a partir de 19.05.12, junto à área de Farmacologia Clínica do Departamento de Farmacologia – Parecer CADI-664/12; 17) PROC. Nº 01-P-2481/87, em nome de CLAUDINEI JOSÉ GOMES CAMPOS – FCM – Professor Doutor I – nível MS-3.1, em RDIDP, na Parte Especial, por 03 anos, a partir de 1º.06.12, junto à área de Enfermagem em Saúde Pública e Saúde Mental do Departamento de Enfermagem – Parecer CADI-665/12; 18) PROC. Nº 15-P-817/90, em nome de ELIANA PEREIRA DE ARAÚJO – FCM – Professor Doutor I – nível MS-3.1, em RDIDP, na Parte Especial, por 03 anos, a partir de 10.06.12, junto às áreas de Enfermagem Saúde da Criança e do Adolescente e Fundamentos em Enfermagem – Depto. de Enfermagem – Parecer CADI-666/12; 19) PROC. Nº 02-P-28121/08, em nome de GABRIEL FORATO ANHÊ – FCM – Professor Doutor I – nível MS-3.1, em RDIDP, na Parte Especial, por 03 anos, a partir de 1º.06.12, junto à área de Farmacologia Clínica do Departamento de Farmacologia – Parecer CADI-667/12; 20) PROC. Nº 02-P-23111/08, em nome de HERLING GREGÓRIO AGUILAR ALONZO – FCM – Professor Doutor I – nível MS-3.1, em RDIDP, na Parte Especial, por 03 anos, a partir de 1º.06.12, junto à área de Saúde Ambiental do Departamento de Saúde Coletiva – Parecer CADI-668/12; 21) PROC. Nº 02-P-10086/04, em nome de MARIA AUGUSTA SANTOS MONTENEGRO – FCM – Professor Doutor I – nível MS-3.1, em RTC, na Parte Especial, por 03 anos, a partir de 06.01.12, junto à área de Neurologia

Infantil do Departamento de Neurologia – Parecer CADI-669/12. F - CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO, mediante aprovação em Concurso Público – Admissão – Pareceres exarados pela CAI, CADI e CPDI. 23) PROC. Nº 17-P-19576/11, em nome de MARCELO ONOFRI – IA – 1) Admissão: Professor Associado – MA-II - nível D, em RTP, na Parte Especial, por 02 anos, junto à área de Práticas Interpretativas do Departamento de Artes Cênicas – 2) Ingresso no RDIDP – Pareceres CAI-54/12, CADI-510/12 e CPDI-105/12. G – ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Prestação de Contas – Pareceres exarados pelas Unidades. 24) PROC. Nº 01-P-16795/95, em nome da Faculdade de Engenharia de Alimentos – Prestações de contas relativas aos exercícios de 2009 e 2010, de recursos movimentados, através da área de prestação de serviços de pequena monta: Valor Nutritivo dos Alimentos – Parecer da Congregação FEA-152/10, Deliberação da Congregação FEA-191/11 e Parecer ARCC de 1º.03.12; 25) PROC. Nº 01-P-5032/95, em nome da Faculdade de Engenharia de Alimentos – Prestação de contas relativa ao exercício de 2009, de recursos movimentados, através da área de prestação de serviços de pequena monta: Óleos e Gorduras – Deliberação da Congregação FEA-198/11 e Parecer ARCC de 29.04.11. H - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DE CONVÊNIO. 26) PROC. Nº 15-P-27923/10, em nome do Hospital de Clínicas. Espécie: Relatório Final de Atividades de Termo Aditivo. Partes: UNICAMP e Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde. Executores: Manoel Barros Bértolo/HC, João Batista de Miranda/HC e Antonia Teresinha Tresoldi/HC. Período: 03.12.2010 a 31.12.2011. Resumo do Objeto: transferência de recursos financeiros à Entidade, visando à execução de atividades concernentes ao SUS/SP, para utilizar com Custeio e Investimento na implantação de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO (SPOT). Parecer: CONEX; 27) PROC. Nº 32-P-2579/00, em nome do HEMOCENTRO. Espécie: Relatório Final de Atividades de Contrato. Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras. Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/Hemocentro. Período: 22.05.2006 a 21.05.2011. Resumo do Objeto: fornecimento de hemocomponentes, eventual ou regular, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas do paciente, mediante solicitação e após avaliação do médico hemoterapeuta autorizado pelo Hemocentro/UNICAMP. Parecer: CONEX; 28) PROC. Nº 32-P-11791/00, em nome do HEMOCENTRO. Espécie: Relatório Final de Atividades de Contrato. Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Beneficência Portuguesa de Amparo. Executores: Cármino Antonio de Souza/HEMOCENTRO e Irene Gyongyver Heidemarie Lorand-Metze/HEMOCENTRO. Período: 22.05.2006 a 21.05.2011. Resumo do Objeto: fornecimento de hemocomponentes, eventual ou regular, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas do paciente, mediante solicitação e após avaliação do médico hemoterapeuta autorizado pelo Hemocentro/UNICAMP. Parecer: CONEX; 29) PROC. Nº 32-P-18188/06, em nome do HEMOCENTRO. Espécie: Relatório Final de Atividades de Contrato. Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto. Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Gyongyver Heidemarie

Lorand-Metze/Hemocentro. Período: 05.10.2006 a 04.10.2011. Resumo do Objeto: realização de exames laboratoriais. Parecer: CONEX; 30) PROC. Nº 27-P-26102/05, em nome do CAISM. Espécie: Relatório Final de Atividades de Termo Aditivo. Partes: UNICAMP/HC e Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Executores: Mary Ângela Parpinelli/CAISM, Renato Passini Júnior/CAISM e Luis Augusto Michelin da Silva/CAISM. Período: 16.06.2005 a 30.06.2006. Resumo do Objeto: transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Entidade, para a execução de atividades concernentes ao SUS/SP, para Custeio – medicamentos e materiais hospitalares – 3º trimestre/05 do Programa de Regulação Médica destinado ao CAISM. Parecer: CONEX; 31) PROC. Nº 27-P-2278/06, em nome do CAISM. Espécie: Relatório Final de Atividades de Termo Aditivo. Partes: UNICAMP e Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Executores: Mary Ângela Parpinelli/CAISM, Renato Passini Júnior/CAISM e Luís Augusto Michelin da Silva/CAISM. Período: 10.03.2006 a 31.12.2006. Resumo do Objeto: transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Entidade, visando à execução de atividades concernentes ao SUS/SP, para Custeio – medicamentos e materiais hospitalares – 4º Trimestre/05 do Programa de Incentivo à Regulação Médica – destinado ao CAISM. Parecer: CONEX. II – PARA EMISSÃO DE PARECER. I – CONVÊNIOS - 32) PROC. Nº 01-P-15513/04, em nome do CBMEG. Espécie: Termo de Rescisão. Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Feldmann Wild Leitz Comércio Importação e Exportação Ltda. Executores: Edi Lúcia Sartorato/IB e Ana Maria Lima de Azeredo-Espin/IB. Data de Assinatura: 07.05.2012. Resumo do Objeto: rescindir o Contrato de Licenciamento firmado em 09.09.2004 que visa o licenciamento para a Feldmann de Patentes da UNICAMP, representadas pelos pedidos de Patente de Nºs PI 5.340-6 e PI 304.012-7, designados “Método de teste para surdez de origem genética” e “Processo e dispositivo para teste de surdez de origem genética” respectivamente, bem como do *know-how* e todas as informações e conhecimentos técnicos necessários à fabricação, uso ou comercialização de kits de diagnóstico genético com a utilização da referida tecnologia. Pareceres: PG-152/12, PG-1315/12, INOVA, COCEN e CONEX; 33) PROC. Nº 15-P-27923/10, em nome do Hospital de Clínicas. Espécie: Termo de Reti-Ratificação. Partes: UNICAMP e Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde. Executores: Manoel Barros Bertolo/HC, João Batista de Miranda/HC e Antonia Teresinha Tresoldi/HC. Data de Assinatura: 29.06.2011. Vigência: até 31.12.2011. Resumo do Objeto: retificar a Cláusula Quinta – Da Vigência – do Termo Aditivo 09/2010, que visa à transferência de recursos financeiros, a Entidade, visando a execução de atividades concernentes ao SUS/SP, para utilizar com Custeio e Investimento na implantação de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO (SPOT). Pareceres: PG-1739/11 e CONEX; 34) PROC. Nº 15-P-1877/12, em nome do Hospital de Clínicas. Espécie: Termo Aditivo Nº 02/2012 ao Convênio. Partes: UNICAMP e Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Executores: Manoel Barros Bértolo/FCM, João Batista de Miranda/HC e Antonia Teresinha Tresoldi/HC. Data de Assinatura: 09.03.2012. Vigência: até 27.12.2012. Recursos: R\$126.164,76. Resumo do Objeto:

transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Conveniada, visando a execução de atividades concernentes ao SUS/SP, para ocorrer despesas com Custeio – Farmácia Alto Custo. Pareceres: PG-692/12 e CONEX; 35) PROC. Nº 27-P-26102/05, em nome do CAISM. Espécie: Termo Aditivo Nº 06/2005 ao Convênio. Partes: UNICAMP/HC e Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Executores: Mary Ângela Parpinelli/CAISM, Renato Passini Júnior/CAISM e Luis Augusto Michelin da Silva/CAISM. Data de Assinatura: 16.06.2005. Vigência: até 30.06.2006. Recursos: R\$ 28.100,00. Resumo do Objeto: transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Entidade, para a execução de atividades concernentes ao SUS/SP, para Custeio – medicamentos e materiais hospitalares – 3º trimestre/05 do Programa de Regulação Médica destinado ao CAISM. Pareceres: PG-114/06 e CONEX; 36) PROC. Nº 27-P-2278/06, em nome do CAISM. Espécie: Termo Aditivo nº 01/2006 ao Convênio. Partes: UNICAMP e Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Executores: Mary Ângela Parpinelli/CAISM, Renato Passini Júnior/CAISM e Luís Augusto Michelin da Silva/CAISM. Data de Assinatura: 10.03.2006. Vigência: até 31.12.2006. Recursos: R\$ 30.000,00. Resumo do Objeto: transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Entidade, visando a execução de atividades concernentes ao SUS/SP, para Custeio – medicamentos e materiais hospitalares – 4º Trimestre/05 do Programa de Incentivo à Regulação Médica – destinado ao CAISM. Pareceres: PG-323/06 e CONEX; 37) PROC. Nº 32-P-25930/11, em nome do HEMOCENTRO. Espécie: Contrato. Partes: UNICAMP/FUNCAMP e Irmandade da Casa de Misericórdia de Lorena. Executores: Cármino Antonio de Souza/Hemocentro e Irene Lorand Metze/Hemocentro. Data de Assinatura: 23.05.2012. Vigência: 05 anos. Recursos: os valores mencionados neste Contrato são exclusivamente para ressarcimento dos custos de processamento e exames realizados para o preparo de hemocomponentes, os quais estão descritos na Tabela – Anexo II. Resumo do Objeto: fornecimento de hemocomponentes em caráter regular e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas do paciente, mediante solicitação e após avaliação do médico hemoterapeuta autorizado pelo Hemocentro/UNICAMP. Pareceres: PG-1016/12 e CONEX. A seguir, o SENHOR PRESIDENTE passa à discussão dos itens 14 e 15, destacados em bloco pela conselheira Walkiria, que tratam dos seguintes assuntos: Reingresso no RDIDP do Prof. Paulo Henrique Facchina Nunes, da FCM, Professor Assistente, nível MS-2, PS do QD, área de Cirurgia Plástica do Departamento de Cirurgia – Proc. nº 01-P-1489/78; e Reingresso no RDIDP do Prof. Dr. Carlos Alberto Mantovani Guerreiro, da FCM, Professor Titular, nível MS-6, PS do QD, área de Neurologia Clínica do Departamento de Neurologia – Proc. nº 01-P-3705/78. A Conselheira WALKIRIA HANADA VIOTTO diz que esses itens lhe chamaram a atenção porque tratam de reingresso no RDIDP; gostaria de sugerir que os apreciassem após a discussão sobre as novas regras de ingresso e reingresso no RDIDP que deve acontecer no próximo Consu. Procurou por mais informações na pauta e não encontrou muitas, mas acredita que seria mais lógico e prudente discutir isso no conjunto. O Conselheiro MÁRIO

JOSÉ ABDALLA SAAD diz estar de acordo. Acha que seria prudente retirar de pauta. O SENHOR PRESIDENTE concorda com o diretor da FCM. A Conselheira NÁDIA FARAGE pergunta à Mesa se o fato de haver uma perspectiva de mudança de regras é motivo suficiente para retirada de pauta e não apreciação. Pergunta sobre as regras de tramitação de processos; acha que a razão não seja suficiente para a retirada de pauta. O Conselheiro MÁRIO JOSÉ ABDALLA SAAD explica que existem as normas que serão alteradas agora pelo Consu; não é perspectiva, é fato. E o que realmente os docentes em pauta gostariam agora é de se aposentar em RDIDP. Deixa claro que seria uma mudança de regime para se aposentar, porque eles foram RDIDP por um tempo e mudaram para RTC. Apreciar casos como esses à luz dos novos fatos será mais razoável. Nenhum dos dois docentes irá ficar trabalhando em RDIDP, eles vão se aposentar. Está deixando a situação muito clara para que a CAD possa decidir. O Conselheiro ALAN GODOY SOUZA MELLO gostaria de consultar o doutor Octacílio se, tendo em vista que esses docentes entraram com o pedido antes de a mudança da regra ser aprovada pelo Consu, a regra atual não deveria valer para eles, a não ser que haja algum benefício, porque de acordo com princípios legais a regra só retroagiria para beneficiar as pessoas. O doutor OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO responde que isso é princípio de Direito Penal e aqui a questão é outra. A regra que existe é essa e ela pode ser alterada. As pessoas não têm direito adquirido a regime de trabalho. O Conselheiro JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER diz que estão, há bastante tempo, estudando uma mudança na legislação para evitar exatamente o caso de a pessoa só voltar para o tempo integral para poder se aposentar. Então, respeitando o princípio mencionado pelo acadêmico Alan, há precedência de um esforço da Universidade para mudar essa legislação, que está seguindo os trâmites. A professora Nádia tem razão quando diz que a lei não foi alterada, mas assegura que o esforço da Administração em realizar a mudança para evitar situações como essas é anterior a esse pedido. A Conselheira SILVIA FERNANDA DE MENDONÇA FIGUEIRÔA diz que exaustivamente aqui, por duas sessões, discutiram o caso de uma professora do IFCH, e a CPDI se manifestou, analisando inclusive a produção científica dessa docente no período. No caso em tela, o parecer da CPDI é muito simples. Então, sem querer onerar absurdamente a CPDI de trabalhos, acha que se retirarem de pauta seria bom que viesse com uma análise mais aprofundada da CPDI a respeito também da produção científica, para verificarem se justificaria ou não essas solicitações. O SENHOR PRESIDENTE submete à votação a proposta de retirada de pauta dos itens 14 e 15, sendo aprovada, com 1 voto contrário e 1 abstenção. Fica, então, aprovada a retirada dos presentes processos de pauta, para manifestação da CPDI quanto a produção científica dos docentes. A seguir, passa à discussão do item 22 – Proc. nº 01-P-2519/79, em nome de Hélio Lemos Sôlha, do IA, Professor Assistente, nível MS-2, em RDIDP, da Parte Suplementar do QD, junto ao Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação. Relatório de Atividades do período maio/07 a novembro/10. A CADI considerou o R.A insatisfatório; e a CPDI encaminhou pela não permanência do docente em RDIDP. O interessado fez um pedido de reconsideração e a CPDI encaminhou pela não permanência do docente em RDIDP. Em seguida, a CAD retirou o

processo de pauta e enviou à Diretoria do IA. Consta informação do interessado referente à conclusão da tese de doutorado. Não houve nenhuma manifestação oficial da Universidade de Buenos Aires. O que consta é uma mensagem da área administrativa, adicionada a um plano de trabalho que prevê a defesa da tese para julho de 2013. Então, é isso que está em discussão. Hoje teriam de se manifestar e votar sobre a permanência ou não do professor Hélio Sôlha no RDIDP. O diretor do Instituto encontra-se de férias e a diretora associada não está presente; não tem representante da CPDI, porque a CPDI já se manifestou. Então, terão de deliberar com as informações existentes; o processo está bem informado. Para quem acompanhou a última reunião da CAD não há muito a acrescentar. O Conselheiro ALVARO PENTEADO CRÓSTA tem um pedido de esclarecimento. Na documentação que consta na pasta da CAD há um plano de tese. Gostaria de saber se essa documentação foi acrescentada após a última reunião da CAD ou se já constava. Como não tem data, está em dúvida. O SENHOR PRESIDENTE esclarece que a tese foi acrescentada depois, mas sem nenhuma manifestação da universidade onde o interessado deve defender sua tese, em Buenos Aires. Isso parece um plano de tese do orientador com o orientando, propondo um plano de trabalho que está previsto para ser concluído em julho de 2013. Mas não se trata de um documento da UBA, tampouco fazia parte do processo inicial. Isso foi acrescido depois que houve a cobrança por parte da CAD de maiores detalhes sobre a defesa da tese. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS diz ter duas observações. A primeira é que algumas vezes, na própria Cadi, defendeu situações de excelentes docentes nível MS-2, que estariam em fim de carreira, e não tinham a obrigatoriedade de fazer um doutorado para satisfazer regras de excelência da Unicamp. Só que esse professor, na verdade, ingressou no doutorado, teve vários anos pagos pela Unicamp, com interrupções etc. O que chama sua atenção também – e esse é o segundo ponto –, é que todos precisam submeter seus planos de trabalho a agências de fomento quando solicitam renovação de bolsa ou extensão de prazo. Além do mais, teria de haver, no mínimo, anuência do orientador. O que consta aqui é um cronograma que diz o seguinte: “preciso de mais seis meses para terminar a redação da tese e mais quatro meses para ser readmitido”; sendo que a mensagem administrativa da Universidade de Buenos Aires responde simplesmente que o professor pode solicitar dois anos e depois tentar readmissão, o que não é simples. É só isso que diz a mensagem. Então, além desse cronograma, que agora o professor De Decca esclarece que é uma documentação nova junto com a mensagem da Universidade de Buenos Aires, não há nenhum fato novo. Então, se isso fosse submetido a qualquer agência de fomento, a pessoa não conseguiria extensão, a menos que estivesse associado a isso toda uma justificativa, todo um projeto que não foi anexado. Em face desses fatos, é favorável à mudança do regime do professor Hélio para o RTC. A Conselheira NÁDIA FARAGE pede desculpas pelo fato de que, como suplente, não conhece a discussão pregressa e isso lhe dá alguma liberdade também para pensar sem essa referência anterior. Manifesta-se, inicialmente, favorável ao professor Hélio Sôlha, porque todos da área de Humanas conhecem a trajetória do professor. Acompanha, ainda que de longe, a carreira do professor, que, enfim, teve todo um trabalho dedicado, não só ao Departamento de Multimeios; ele é um dos que

trabalharam pela implantação do antigo Laboratório de Multimeios e também pela graduação em Midialogia, que é uma graduação original no país. Todos sabem também que ele tem uma atuação política importante no debate nacional sobre a democratização dos meios de comunicação, portanto acolhe os argumentos do professor Hélio em dois pontos. Sabe que estão em outro horizonte de referências hoje, mas o professor Hélio é um docente nível MS-2 e tem sido sistematicamente cobrado por uma produção que não é relativa à de um docente nível MS-2. Então, ele se vê reprovado pela CPDI pelo fato de não ter feito doutorado, quando ele tem o direito de não fazê-lo. Ele teve dois anos de licença, pagos pela Universidade, para fazer seu doutorado, mas esse prazo é pequeno em relação a prazos de outras universidades brasileiras e também é menor que o prazo estipulado pela UBA. Todos da área de Humanas sabem que ninguém faz um doutorado em dois anos; não é possível esse prazo nem para os mestrados. Além disso, o professor retorna depois de dois anos e assume uma carga didática grande, de quatro cursos por semestre, assumiu a carga didática de um colega que estava impossibilitado. É uma pena que não esteja presente ninguém do Instituto de Artes, porque acredita que também o Instituto e o Departamento erram quando não dão oportunidade de liberação de carga didática a um docente que precisa fazer o doutorado. Se querem que o docente faça seu doutorado, é preciso incentivá-lo e não puni-lo. Registra que a atitude punitiva da Universidade em relação aos seus professores de carreira, àqueles que têm dedicado a vida à criação de novas graduações, de novas áreas de pesquisa, não vai levá-los a um bom termo. O caso do professor Hélio Sôlha não é isolado. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS diz ter uma retificação, pois a secretária geral, senhora Lêda, lhe mostrou que existe um plano de tese que está aqui na pauta. E observa que fez parte da reunião da Cadi que também reprovou o relatório e, na época dessa reunião, foi solicitada a manifestação do orientador do professor, que até o momento não se pronunciou. A Conselheira SILVIA FERNANDA DE MENDONÇA FIGUEIRÔA diz já ter se manifestado na reunião passada, tendo sido inclusive contra a retirada de pauta porque acreditava que não iria fazer diferença. E analisando o material nesta reunião confirma isso. Acredita que um *e-mail* assinado por uma senhora que sequer menciona seu sobrenome não é o documento oficial solicitado por esta Câmara. No caso do professor Hélio, ele não ficou apenas dois anos para o doutorado, ele ficou dois anos na UBA, mas isso foi em 2007. Já se passaram cinco anos. Em relação à carga didática, consta inclusive na Ata da reunião passada, e irá repetir, ela é menor ou equivalente à sua que é diretora do IG, e nunca abriu mão de sua carga didática, e dá conta de suas atividades. Não acha que seja uma carga didática de graduação absurda, que atrapalhe a elaboração do seu doutorado, até porque ela também fez seu doutorado como docente ativa desta Universidade e não teve liberação de carga para fazê-lo, como muitos outros colegas aqui. Então, acredita que se ele quer mesmo terminar, e parece que ele mudou de ideia, porque o professor Bahamondes repetiu aqui várias vezes que ele afirmou que não iria terminar esse doutorado, acha que ele pode perfeitamente terminar em outro regime, e mostrar que ele honra o compromisso que assumiu com a Universidade. O Conselheiro JOÃO RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA acredita que há um prejuízo fazer essa discussão

sem a direção do IA estar presente. Conhece o professor Hélio há muitos anos e sabe da sua respeitabilidade, seu empenho, seu envolvimento com as aulas de graduação e seu compromisso com a Universidade. Ele foi diretor da Adunicamp e tem um compromisso com a discussão do debate democrático na mídia. Acredita que não deve faltar muito tempo para sua aposentadoria. Foi bem colocado pela professora Nádia o direito de professores nível MS-2 que estão prestes a se aposentar não fazerem doutorado; acha que o professor se enquadra nesse caso. Ele provavelmente foi pressionado a fazer o doutorado nessa área específica em que ele está envolvido. Por seu histórico, pelo compromisso que ele tem, concorda com a professora Nádia; acha que devem dar mais uma chance, fazer isso inclusive em sintonia com o Instituto de Artes. Sabe que a área de Artes tem algumas especificidades que são diferentes de outras áreas, e seria preciso levar isso em conta. Há um documento dizendo que é possível a defesa do doutorado. Não deveriam alterar seu regime de trabalho, deveriam esperar que ele concluísse esse doutorado; e mesmo que ele não conclua, pelo tempo que falta para ele se aposentar e pelo compromisso que ele tem com a Universidade, não seria o caso de alterar o regime. O SENHOR PRESIDENTE diz que, antes de submeter à votação, gostaria de esclarecer que de acordo com a deliberação e as normas de funcionamento que este processo obedeceu, todas as etapas foram cumpridas; resta a esta CAD a alternativa de decidir sobre a permanência ou não do professor no RDIDP, sabendo que, dependendo da decisão, caberá à Unidade se manifestar quanto ao regime de trabalho a ser proposto. O Conselheiro SÉRGIO ROBLES REIS DE QUEIROZ solicita um esclarecimento sobre as regras. Pergunta se na hipótese de o professor defender a sua tese ele pode pedir o reingresso no RDIDP. O SENHOR PRESIDENTE responde que sim. O Conselheiro MÁRIO JOSÉ ABDALLA SAAD pergunta se mesmo com as regras novas que serão discutidas no Consu. O SENHOR PRESIDENTE diz que é bom esclarecer. Os 15 anos em RDIDP ele já cumpriu. Pelas novas regras ele teria de ter cinco anos a mais do primeiro prazo de aposentadoria para poder reingressar novamente no RDIDP. Se fosse reduzida a jornada de trabalho do professor agora para outro regime e em julho de 2013, como consta do plano de trabalho, ele defendesse sua tese, de acordo com as novas normas que deverão vigor, a sua interpretação é que o professor teria de ter cinco anos de RDIDP no primeiro prazo possível para aposentadoria. Com a palavra, a doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES afirma que, no mínimo, cinco anos. E ele não vai ter. O SENHOR PRESIDENTE confirma que ele não vai ter se reduzirem seu regime. O Conselheiro MÁRIO JOSÉ ABDALLA SAAD diz que se o tirarem do RDIDP o estarão condenando a se aposentar como RTC, o que acha que é algo muito drástico. Embora a argumentação da professora Silvia esteja correta, na prática irão condená-lo a uma pena muito grande. A Conselheira SILVIA FERNANDA DE MENDONÇA FIGUEIRÔA deseja fazer uma proposta, então. Não alteram seu regime, ele não defende a tese e devolve o dinheiro que a Universidade pagou para ele se afastar e fazer o doutorado. O Conselheiro ALVARO PENTEADO CRÓSTA diz que seu receio nessa discussão era justamente esta possibilidade que agora está confirmada. Ou seja, haverá um prejuízo irreversível, caso essa decisão seja pela passagem para o regime de turno completo. Devem ponderar muito bem,

porque é uma pessoa que certamente contribuiu por mais de três décadas para esta Universidade. Acha que ele não merece uma decisão que resultará em prejuízo tão grande para o resto da vida dele. O Professor EUCLIDES DE MESQUITA NETO solicita um esclarecimento à doutora Patrícia. Pela nova regra de aposentadoria dos docentes em RDIDP, que está em discussão e que ainda vai ser apreciada pelas instâncias superiores, o docente precisaria de cinco anos em RDIDP para se aposentar, mas no caso o professor não estaria atingindo a aposentadoria compulsória agora. Gostaria de entender: em julho de 2013 ele defenderia a tese e ficaria mais cinco anos em RDIDP; se ele quiser se aposentar antes, ele não se aposenta em RDIDP, mas se ele se aposentar depois de cinco anos, ele se aposenta em RDIDP. Com a palavra, a doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES esclarece que a Unicamp não tem mais esse poder de dizer que o docente não pode se aposentar. Então, se, eventualmente, durante esses cinco anos, ele tiver o direito e solicitar a aposentadoria, não podem negar. Então, é por isso que, com a nova regulamentação, se aprovada, ele teria de ter no mínimo cinco anos em RDIDP até a primeira possibilidade de aposentadoria para poder se aposentar nesse regime. Nesse caso, acredita que o professor Hélio Sólha não teria isso. Essa nova regra do RDIDP ainda não está aprovada, está sendo discutida. O professor Hélio tem um compromisso que talvez pudesse ajudar no sentido de que talvez, na primeira reunião da CAD de 2013, ele comprove o cumprimento do cronograma de 2012. Como o professor está se comprometendo em redigir a tese até dezembro deste ano, talvez até a primeira reunião do ano que vem ele pudesse mostrar o cumprimento desse cronograma efetivo para defesa da tese. Se o cronograma não for cumprido, é outra circunstância. O Conselheiro SÉRGIO ROBLES REIS DE QUEIROZ pergunta se o professor não pode solicitar passagem para RDIDP em um prazo inferior a cinco anos. O SENHOR PRESIDENTE responde que, com a nova regra, não será concedido RDIDP se ele não tiver cinco anos para o primeiro prazo possível de aposentadoria. Ele não vai poder solicitar. Essa é a restrição drástica que recairia sobre ele. O primeiro prazo ele não pode cumprir porque está muito próximo da aposentadoria, mas ele pode chegar até a compulsória. No caso da nova regra, ele não pode solicitar o reingresso. É disso que trata a nova proposta. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS diz que, ouvindo todas os encaminhamentos, enxerga três soluções, além da solução de cortar o RDIDP. A primeira é a seguinte: ele não defende a tese e se aposenta como nível MS-2; a segunda, que é a da professora Silvia, ele não defende a tese, indeniza a Unicamp e se aposenta como nível MS-2, em RDIDP; a terceira, que a doutora Patrícia aventou, ela só tem um problema, que é apresentar um texto, e apresentar um texto não significa que ele será aprovado, que seu doutorado será acolhido e que ele será doutor. Pode haver a seguinte solução de compromisso: se ele defender a tese, o RDIDP seria mantido e ele se aposentaria como nível MS-3; se ele solicitar aposentadoria antes de defender, indenizaria a Unicamp, e juntando também à sugestão da doutora Patrícia, pode ser que até março do ano que vem a tese seja aprovada, e termina o problema. O SENHOR PRESIDENTE lembra que a sugestão da doutora Patrícia é bastante razoável. Tem esse senão de que alguém teria de julgar a procedência do texto, e outra série de coisas. Pode acontecer

de ele perder o prazo na UBA, porque também no documento diz que é muito difícil reingressar depois do afastamento de dois anos. Mas, de qualquer maneira, é um assunto que ele tem de tratar com a UBA. A Conselheira NÁDIA FARAGE pede um esclarecimento, porque a professora Claudia falou de um texto a ser apresentado. Entendeu que o encaminhamento da doutora Patrícia é técnico e formal, no sentido de que não se trata de a Unicamp avaliar um texto que, na verdade, só a UBA pode avaliar. Ela falou de cumprimento de cronograma até o início do ano de 2013. O cumprimento de cronograma é cumprimento de tarefas comprometidas. Se, por exemplo, ele entregar para a UBA esse material até o prazo azado, então ele estaria cumprindo o cronograma no prazo que ele se comprometeu. Não se trata de avaliar o texto. O Conselheiro JOÃO RAIMUNDO MENDONÇA DE SOUZA diz que ouviu as três sugestões apresentadas pela professora Claudia. Tem uma questão de resolução mais fácil para esta CAD. O professor não é obrigado a fazer o doutorado, então, desse ponto de vista, acredita que essa questão da mudança do regime poderia ficar em segundo plano, se mantém o RDIDP. O que fica pendente é o tempo que o professor tratou da tese, e então se fixa o prazo para conclusão da tese. Caso ele não a conclua, então se discute o período que ele ficou de licença. Mas não se discute o RDIDP, porque acredita que isso esteja fora de questão. A sugestão da doutora Patrícia procede nesse sentido. O Professor EUCLIDES DE MESQUITA NETO levanta um aspecto adicional. Primeiro que existe hoje um número bastante limitado de docentes nível MS-2. Acredita que existam 28 na Universidade, sendo que 14 estão em RDIDP, 13 em RTP e um em RTC. Estão cobrando que o professor faça doutorado, passe para o nível MS-3, e então se aposente como nível MS-3 daqui a um ano. Pergunta qual a vantagem de insistirem que um docente faça doutorado e passe ao nível MS-3 próximo à sua aposentadoria. Para a Universidade aposentá-lo em tempo integral como nível MS-3 e não MS-2? Não vê a lógica disso. Existem 28 casos para serem tratados *ad hoc*, está convencido disso, é *ad hoc* mesmo. Tem o problema de ele ter se afastado, mas vão insistir em um doutorado para na sequência ele se aposentar em RDIDP como MS-3. Não vê a lógica da gestão administrativa nesse caso. Ele pode se aposentar e nunca apresentar o doutorado, não vai fazer pesquisa porque não fez até hoje. Não tem nenhuma vantagem que um docente em fim de carreira passe ao nível MS-3; que passe quando tem dez ou 15 anos de produção pela frente, para quem se exige orientação de mestrado, pesquisa, publicação. O Projeto Qualidade nunca teve como finalidade que as pessoas passassem ao nível MS-3 para ganhar mais salário. Elas deviam subir de nível para poderem contribuir no que é essencial para a Universidade, fazer pesquisa, pós-graduação etc. Com a palavra, a doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES diz que quem está insistindo no nível MS-3 não é a Universidade, foi ele quem se propôs a fazer. Ele solicitou um afastamento, saiu e fez. E essa questão perdura. Gostaria de esclarecer o que falou em relação ao cronograma. O professor Hélio se comprometeu com um cronograma em duas fases, uma até dezembro deste ano e outra até julho do ano que vem. Acha que a CAD vai ter de observar o cumprimento das duas fases. Se não houver o cumprimento sequer da primeira fase, então entende, até por sua posição aqui, que a proposta da professora Silvia é correta.

Entende que não cumprido o prazo que ele mesmo estabeleceu no cronograma, não é nem questão de regime, é questão de ressarcir a Universidade por aquilo que ele se comprometeu a fazer, e no que a Universidade investiu. Agora, é um cumprimento em duas etapas, teriam de verificar o cumprimento da etapa de dezembro e, posteriormente, o cumprimento da etapa de julho. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS diz que retira sua inscrição e concorda com a doutora Patrícia. O SENHOR PRESIDENTE diz acreditar que é o mais razoável. A Conselheira NÁDIA FARAGE endossa a sugestão da doutora Patrícia. O Conselheiro SÉRGIO ROBLES REIS DE QUEIROZ diz achar que as ponderações do professor Euclides são pertinentes. Parece que há uma sequência de erros aqui, porque de início não havia a pretensão de se cobrar o doutorado; depois o professor entendeu que estava sendo cobrado, assumiu um compromisso que, por sua vez, não cumpriu. Acha que o melhor seria, de fato, a Universidade ter outra postura com relação a docentes com esse perfil. Não se cobra efetivamente que ele vá, no final da carreira, fazer o doutorado, mas ele tem de compensar isso de alguma maneira, por exemplo, com mais atividade de graduação, ele tem de justificar o RDIDP de outra maneira. Não sabe se é o caso de continuarem insistindo em uma cobrança que parece equivocada, como observou o professor Euclides, que é a de exigir que ele faça o doutorado. Acha que ele pode, portanto, ter alternativa de ou apresentar um plano alternativo que justifique o RDIDP, para que isso possa ser reavaliado, ou então, efetivamente, que termine o doutorado como ele está afirmando que fará. Caso isso não seja feito, então acha que cabe esse ressarcimento porque ele não cumpriu o que se comprometeu a fazer. Com a palavra, a doutora PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES informa que a primeira data de aposentadoria do professor Hélio Sôlha é dia 7 de março de 2017. O Conselheiro JOÃO FREDERICO DA COSTA AZEVEDO MEYER diz que este é um caso complicado. O professor Euclides usou a expressão *ad hoc*, então, acha que não podem fazer uma regra geral baseada neste caso. Ele tem uma aposentadoria chegando e ofereceu para a CAD um cronograma que ele pode cumprir ou não. Se ele defender a tese, ele está no direito dele. Tem a impressão de que a ponderação da doutora Patrícia é o melhor caminho a seguir. Até acha que está bem discutido e poderiam votar. A Conselheira NÁDIA FARAGE diz que precisam se ater ao que está, de fato, em pauta. O ressarcimento e se ele vai se aposentar ou não, isso não é uma discussão. Aliás, isso tem sido um tema que recorre nas reuniões. Não podem fazer esses exercícios de história conjuntural, se a pessoa está pedindo porque vai se aposentar ou não vai se aposentar. Concorda com o professor Euclides na sua primeira premissa, de que ele pode querer continuar no nível MS-2, esse é um direito. Agora, se ele vai fazer o doutorado só para se aposentar, ou seja, a decorrência disso não pode ser avaliada. É só um exercício de conjuntura, e aprendeu com as Ciências Exatas que não podem fazer isso. O que acha é que, como método, só têm de discutir o que foi proposto, que é a mudança de regime. E quanto a isso, encaminha pela sugestão da doutora Patrícia. O SENHOR PRESIDENTE diz que o processo chegou à CAD, de fato, com um parecer da CPDI sugerindo mudança de regime de trabalho por ter avaliado que o professor não teria cumprido as exigências e o cronograma que havia prometido. Acontece que quando o item foi retirado

de pauta, entrou a questão de prazos de defesa de doutorado, quando o professor Esdras solicitou que houvesse a manifestação da UBA quanto aos prazos que seriam necessários para a defesa de tese. Esse documento não chegou. Na verdade, o que está se discutindo é um cronograma enviado para a CAD. Então, existe um cronograma, existe a questão de defender ou não o doutorado. Essa questão não pode ser desconsiderada. Por essa razão, há uma proposta de encaminhamento, que seria, em primeiro lugar, dar a oportunidade a ele de respeitar o cronograma que ele próprio apresentou. Isso significa que até o início do ano que vem a Universidade de Buenos Aires teria de se manifestar pela entrega de um texto de doutorado de autoria do professor Hélio Sôlha. Não acontecendo isso, o caso seria apreciado na primeira reunião da CAD do próximo ano. Seria esse o encaminhamento que poderiam adotar para que não causasse um prejuízo muito grande ao docente, oferecendo inclusive uma oportunidade a ele. Se houver outra proposta além dessa, é evidente que podem vir a apreciar. Não havendo, submete à votação a proposta, sendo aprovada com 2 votos contrários. Portanto a CAD deliberou: aguardar o cumprimento do cronograma apresentado pelo interessado de conclusão da redação de tese até dezembro de 2012; e que o processo deverá retornar para apreciação da Câmara na primeira reunião de 2013, acompanhado de documento oficial da Universidade de Buenos Aires que comprove a apresentação de sua tese. Nada mais havendo a tratar, o SENHOR PRESIDENTE declara encerrada a Sessão e, para constar, eu, Lêda Santos Ramos Fernandes, Secretária Geral, lavrei a presente Ata e solicitei a Cláudia Masliaev que a digitasse para ser submetida à aprovação da Câmara de Administração. Campinas, 03 de julho de 2012.

NOTA DA SG: A presente Ata foi aprovada na 270ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 14 de agosto de 2012, sem alterações.